



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

PORTARIA UENF SEI N.º 459/2025 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

ADITIVA A PORTARIA UENF Nº 418/2025,
QUE REGULAMENTA O PAGAMENTO
DE ESTÍMULO TECNOLÓGICO AOS
SERVIDORES PÚBLICOS EM ATIVIDADE
DA UENF, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO – UENF, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no inciso II do §1º do art. 54 da Lei Nacional nº 9.394/1996, no art. 34 da Lei Estadual nº 4.800/2006, no art. 15, inciso VI, do Estatuto da UENF, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº SEI-260002/005794/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescida uma parcela adicional ao pagamento do Estímulo Tecnológico (PETec) previsto na Portaria UENF nº 418/2025, referente ao mês de dezembro de 2025, a ser efetuada no mês de janeiro de 2026, conforme disponibilidade orçamentária.

Art. 2º Fica prorrogado para o dia 12 de fevereiro de 2026 o prazo para envio, pelos servidores, do comprovante de conclusão do(s) curso(s) previstos no art. 7º da Portaria UENF nº 418/2025.

Parágrafo único. Mantêm-se inalteradas as demais disposições do art. 7º, incluindo a obrigatoriedade de devolução do PETec em caso de não envio dos comprovantes no prazo estabelecido.

Art. 3º Permanecem vigentes todas as demais normas previstas na Portaria UENF nº 418/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico oficial da UENF.

Rosana Rodrigues

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Rodrigues, Reitora**, em 14/11/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **118961272** e o código CRC **6CAAAE21**.

Referência: Processo nº SEI-260002/005794/2025

SEI nº 118961272